ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 23 / 09 / 2005
Lagarto 23 / 09 / 05
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 176/05
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

Reconhece de Utilidade Pública a "**Associação Lagartense de Gays, Lésbicas Bissexuais e Transgêneros ALGA**" e dá providencias correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "**Associação Lagartense de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros ALGA**", com sede e foro jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 23 de setembro de 2005.

José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal